



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 22437/2022

CONVÊNIO Nº 935306/2022

ENTIDADE:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE FRANCA

CNPJ:

45.316.338/0001-95

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA DOM PEDRO I, 1871 - JARDIM PETRAGLIA

PROCESSO:

25000.114962/2022-90

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 69 (sessenta e nove) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2023OB829562, de
28/11/2023

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

375 (trezentos e setenta e cinco)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 14/09/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 22/11/2024

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 16 de Janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR;***226841** em 16/01/2024 15:27:46, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1157535&crc=4fc48c99>